



CAPITAL DO FEIJÃO

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 11/05/98

Hercilio Orben

PROJETO DE LEI N.º 16/98

SÚMULA: Institui o Hino do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Hercílio Orben, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Hino do Município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo 1º: A letra do Hino de Três Barras é de autoria do Professor Nereu Milaneze;

Parágrafo 2.º: A música do Hino de Três Barras é de autoria do 2º Sargento do Exército Brasileiro Gilberto Alves de Camargo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 de Maio de 1998.


OSMAR GERALDO FERNANDES
Presidente



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

HINO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Nereu Milaneze

Brasileiros do Sul acamparam
Desbravando florestas fechadas
E na foz de três rios fundaram
O rincão da querida Três Barras.

Estribilho

Um futuro brilhante virá,
Se plantarmos estudo e labor.
E Três Barras do meu Paraná
Viverá sempre em paz e amor!

Grandes lutas, ferozes sangrentas
Sangue vivo tingiu tua terra.
Por sagrado direito, tua gente
Bateu firme, venceu crua guerra.

Tuas matas já foram tua mesa
Que nutriu nossa brava, boa gente
Nosso solo – lavoura é riqueza –
Recebeu escolhida semente.

Tanto gado em verdes pastagens,
Do feijão és a mor capital.
As indústrias que agora plantares
Gerarão teu progresso ideal!



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Av. São Paulo, s/n

Fone (045) 235-1225

Cx. Postal, 41

CEP 85.485-000

Três Barras do Paraná

Paraná

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

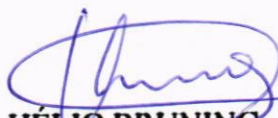
NO PROJETO DE LEI Nº 16/98 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: HÉLIO BRUNING, LUIZ ALBERTON e ADEMAR CHETCO, reuniram-se em data de 11 de Maio de 98 para estudar o PROJETO DE LEI Nº 16/98 do LEGISLATIVO MUNICIPAL e dar o PARECER.

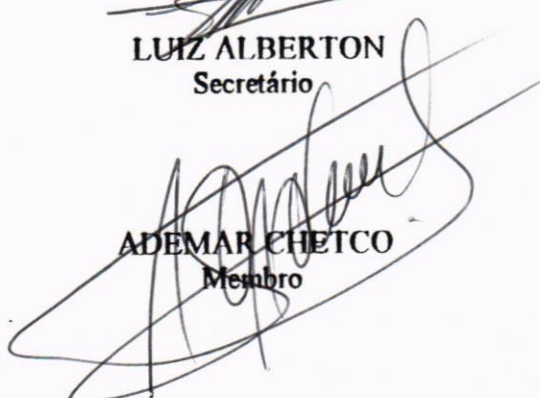
Após minucioso estudo do referido projeto analisado nos diversos aspectos de competência desta comissão, chegamos à conclusão que, o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta comissão, sua _____.

É O PARECER;

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de Maio de 98.


HÉLIO BRUNING
Presidente


LUIZ ALBERTON
Secretário


ADEMAR CHETCO
Membro



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Av. São Paulo, s/n

Fone (045) 235-1225

Cx. Postal, 41

CEP 85.485-000

Três Barras do Paraná

Paraná

"PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS"

NO PROJETO DE LEI Nº 16/98 DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: LUIZ ALBERTON, JOÃO B. DE SOUZA e HÉLIO NOJEHOVSI reuniram-se em data de 11 de maio de 98 para estudar o PROJETO DE LEI Nº 16/98 da CÂMARA MUNICIPAL e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido projeto analisado nos diversos aspectos de competência desta comissão, chegamos à conclusão que, o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta comissão, sua _____.

É O PARECER;

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de

maio

de 98

LUIZ ALBERTON
Presidente

JOÃO B. DE SOUZA
Secretário

HÉLIO NOJEHOVSI
Membro



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Av. São Paulo, s/n

Fone (045) 235-1225

Cx. Postal, 41

CEP 85.485-000

Três Barras do Paraná

Paraná

"PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL"

NO PROJETO DE LEI Nº 16/98 DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de "EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL", composta pelos vereadores: ANTÔNIO M. DA SILVA, HÉLIO BRUNING e ADELMO DE SOUZA reuniram-se em data de 11 de MAIO de 98 para estudar o PROJETO DE LEI Nº 16/98 da CÂMARA MUNICIPAL e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido projeto analisado nos diversos aspectos de competência desta comissão, chegamos à conclusão que, o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta comissão, sua _____.

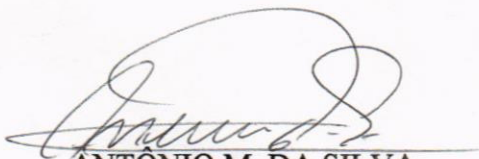
É O PARECER;

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de

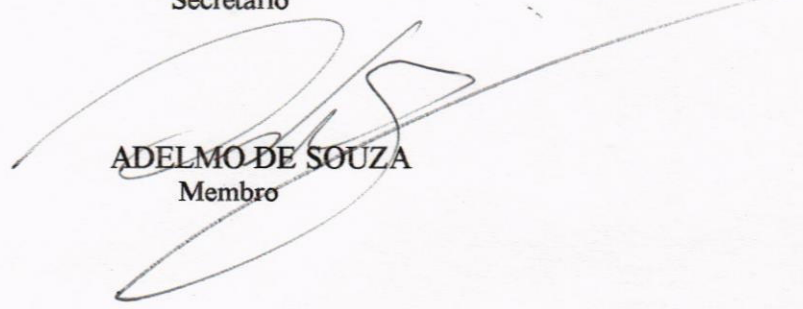
MAIO

de

98.


ANTÔNIO M. DA SILVA
Presidente


HÉLIO BRUNING
Secretário


ADELMO DE SOUZA
Membro